ID: 19EC18B825E84

PREFEITURA MUNICIPAL ANGICAL do Piauí 2.0 GESTÃO DE RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025
CONTRATO Nº 041/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de construção para atender o Município de Angical do Piauí-PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angical do Piauí-PI, **CNPJ:** 06.554.752/0001-80.
CONTRATADO: EMPORIO LICITA COMERCIO & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 58.716.097/0001-13
Valor Total: R$ 1.802.000,00(UM MILHÃO OITOCENTOS E DOIS MIL REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 6º inciso XLI.
FONTE DE RECURSO:
Órgão: 0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade: 020201 - Secretaria Municipal de Gestão, Administração, Planejamento e Finanças
Projeto Atividade: 04.122.0002.2006 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral
Fonte de Recurso: 500
Fonte de Recurso: 501
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Projeto Atividade: 04.122.0002.2009 - Manutenção da Junta do Serviço Militar
Fonte de Recurso: 500
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Órgão...: 0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade: 020301 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Projeto Atividade: 20.122.0002.2013 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural
Fonte de Recurso: 500
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Projeto Atividade: 20.605.0017.2014 - Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros Públicos
Fonte de Recurso: 500
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Órgão...: 0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade: 020401 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico
Projeto Atividade: 04.122.0002.2019 - Manut. da Sec. de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico
Fonte de Recurso: 500
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Projeto Atividade:15.452.0008.2020-Manutenção dos serviços de utilidade publica
Fonte de Recurso: 500
Fonte de Recurso: 720
Fonte de Recurso: 750
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Avenida João Siqueira Paes, S/N, Bairro Centro. 8699587-5824
64.410.000 Angical/PI - https://angical.pi.gov.br/angical

PREFEITURA MUNICIPAL ANGICAL do Piauí 2.0 GESTÃO DE RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

Órgão...: 0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 020501 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.301.0005.2023-Manutenção das Ações e serviços públicos de saúde.
Fonte de Recurso: 500
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Projeto Atividade: 10.301.0005.2024 - Manutenção das Ações da Atenção Básica
Fonte de Recurso: 600
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Projeto Atividade: 10.301.0005.2025 – Programa Cofinanciamento Estadual.
Fonte de Recurso: 621
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Projeto Atividade: 10.302.0005.2033 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS
Fonte de Recurso: 600
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Projeto Atividade: 10.302.0005.2034 Manutenção do SAMU
Fonte de Recurso: 600
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Órgão...: 0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 020502 - Unidade Mista de Saúde Jurandir Mendes
Projeto Atividade: 10.302.0005.2036 Manutenção do Hospital Jurandir Mendes
Fonte de Recurso: 500
Fonte de Recurso: 621
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Órgão...: 0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADAO
Unidade: 020601 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 08.244.0009.2039 Manutenção do FMAS
Fonte de Recurso: 500
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Órgão...: 0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADAO
Unidade: 020602 - Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão
Projeto Atividade: 08.122.0002.2046 Manutenção da Secretaria e de suas Unidades
Fonte de Recurso: 500
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Unidade: 020603 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Projeto Atividade: 08.243.0009.2048 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
Fonte de Recurso: 500
Elemento de Despesa: 3.390
Órgão...: 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE Unidade: 020701 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
020701 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
Projeto Atividade: 12.361.0004.2050 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Fonte de Recurso: 500

Avenida João Siqueira Paes, S/N, Bairro Centro. 8699587-5824
64.410.000 Angical/PI - https://angical.pi.gov.br/angical

(Continua na página seguinte)

TABELA DE PREÇOS

PREÇO DE LINHA:

R$ 3,50 - p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente

ASSINATURA SEMESTRAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Sem remessa postal R$: 450,00
Com remessa postal R$: 455,00

ASSINATURA ANUAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Sem remessa postal R$: 905,00
Com remessa postal R$: 890,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Número Avulso até 30 dias R$: 4,32
Exemplar superior a 30 dias (busca): R$: 8,71

Exemplar superior a 30 dias (busca) xeroz e autent p/fl. R$: 17,10

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

CREDIBILIDADE
TRANSPARÊNCIA

TUDO EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-PI 003/2018

EXPEDIENTE

LUZINALDO SOARES
Diretor Geral

FRANCISCO FERREIRA
Departamento de Publicações Legais

EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIA LTDA

R BURITI DOS LOPES, 2040 - SALA 01 - Monte Castelo
CEP: 64.017-420 - Teresina - PI
diariooficialdasprefeituras@diariooficialdasprefeituras.org
Telefone: 86 2107-3019
86 9 9402-6091

PREFEITURA MUNICIPAL ANGICAL do Piauí 2.0 GESTÃO DE RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Órgão...: 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE
Unidade: 020702 – FUNDEB
Projeto Atividade: 12.361.0004.2059 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB
Fonte de Recurso:540
Fonte de Recurso:541
Fonte de Recurso:543
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Projeto Atividade: 12.365.0004.2062- Manutenção da Educação Infantil - 30% FUNDEB
Fonte de Recurso:542
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Órgão...: 0213 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 021301-Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Projeto Atividade: 18.122.0002.2070 Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Fonte de Recurso:500
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
VALIDADE: até 10 de setembro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:10 de setembro de 2025

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
Prefeito Municipal

ID: 48922D4F7A5B4

PREFEITURA MUNICIPAL ANGICAL do Piauí 2.0 GESTÃO DE RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

SEGUNDO TERMO ADITIVO DECORRENTE DO CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA ÁREA EDUCACIONAL, POR MEIO DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM O INTUITO DE OBTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO E MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO, INCLUEM-SE, DENTRE AS ATIVIDADES, PLANEJAMENTOS NOS MAIS DIVERSOS SETORES, DIVIDIDOS EM TEMPOS DISTINTOS DE EXECUÇÃO: CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS, OS QUAIS VISAM À ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TEM COMO FINALIDADE A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ/PI E A EMPRESA HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ Nº 18.918.807/0001-73.**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2023, decorrente da Inexigibilidade 008/2023 e Processo Administrativo 049/2023, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ** doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ sob nº 06.554.752/0001-80, estabelecida na Avenida João Siqueira Paes, s/nº, Centro, Angical do Piauí - PI, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Bruno Ferreira Sobrinho Neto, portador do CPF nº 003.673.103-09, com competência para assinar contratos, doravante denominado apenas CONTRATANTE de outro lado empresa **HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ nº 18.918.807/0001-73**, com sede na Rua Senador Cândido Ferraz, nº1250, bairro Jóquei Club, CEP: 64.049-250, Edifício The Office Tower, sala 1306, Teresina/PI, neste ato representada pelo Sr .Hans Kelsen Mendes Silva, portador do CPF Nº 964.045.823-68 doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL ANGICAL do Piauí 2.0 GESTÃO DE RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

O presente Termo Aditivo ao referido contrato tem como objeto a Contratação de empresa para a Prestação de serviços de consultoria em gestão pública, com atuação exclusiva na área educacional, por meio de acompanhamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação, com o intuito de obtenção do equilíbrio econômico e melhoria da qualidade do ensino, incluem-se, dentre as atividades, planejamentos nos mais diversos setores, divididos em tempos distintos de execução: curto, médio e longo prazos, os quais visam à organização administrativa e tem como finalidade a melhoria da qualidade do ensino, considerando Inexigibilidade nº 008/2023, a lei 8.666/93 de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do prazo de validade, previsto na **Cláusula Quinta** do Contrato original, iniciando-se em 05 de agosto de 2025 e encerrando-se em 05 de agosto de 2026.
Fundamentação legal: Art. 57, § 1º, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILIBRIO FINANCEIRO CONTRATUAL

Acresce o percentual de 5,0% ou seja valor de R$ 4.800,00 ao valor do contrato original, majorando o contrato original de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil) por ano para o valor de R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais)por ano sera pago em 12 (doze) parcelas mensais.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato original ora aditivado, naquilo que não confrontar com o que nessa condição foi pactuada, em especial, a equação financeira inicialmente estabelecida, sendo ratificadas neste ato pelos contratantes.

CLÁUSULA QUINTA

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", § 1º da Lei nº 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61 da supracitada Lei.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídico e legais efeitos.

Avenida João Siqueira Paes, S/N, Bairro Centro. 8699587-5824
64.410.000 Angical/PI - https://angical.pi.gov.br/angical

PREFEITURA MUNICIPAL ANGICAL do Piauí 2.0 GESTÃO DE RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

Angical do Piauí – PI, 05 de agosto de 2025.

CONTRATANTE

Helder Jordão Sousa Gomes
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI CNPJ nº 18.918.807/0001-73

TESTEMUNHAS:

_____

CPF:

_____

CPF:

Avenida João Siqueira Paes, S/N, Bairro Centro. 8699587-5824
64.410.000 Angical/PI - https://angical.pi.gov.br/angical